



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 430/GAPRE, DE 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº de 3561, de 12 de junho de 2026, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pela servidora, **FRANCISCO HUANDSON DA SILVA**, Professor de matemática e informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível irregularidade cometida pelo senhor **FRANCISCO HUANDSON DA SILVA**, CPF nº 079.684.994-37.

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras **CLEONEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS**, **NÁDIA GABRIELE VASCONCELOS ALVES** e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, para integrarem a Comissão Processante, na qualidade de Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, devendo a Comissão instalar-se imediatamente para o início dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito